

BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 48, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto a distância recebidas dos acionistas pelo escriturador, pelos agentes de custódia e diretamente pela Companhia em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de setembro de 2026 (“AGE”).

Nesse sentido, segue no **Anexo I** ao presente comunicado o Mapa Sintético Consolidado, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item submetido à deliberação dos acionistas nos boletins de voto a distância relativos à AGE.

Nova Lima/MG, 24 de setembro de 2026.

Marcelo Sáfadi Alvares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR (SIM)	REPROVAR (NÃO)	ABSTER-SE
- Deliberar sobre a ratificação dos termos e condições da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com bônus de subscrição, em série única, para colocação privada da Companhia.	57.261.122	40	1.300
- Deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado.	57.220.117	41.045	1.300
- Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) acima.	57.220.122	41.040	1.300
- Deliberar sobre a autorização da administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como a ratificar todos os demais atos já praticados até o momento no âmbito da Emissão.	57.220.122	41.040	1.300
- Solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	57.731	37.125.900	20.078.831